

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.223/2018

Concede licença Luto ao servidor **EDIVAL DEL VECHIO**.

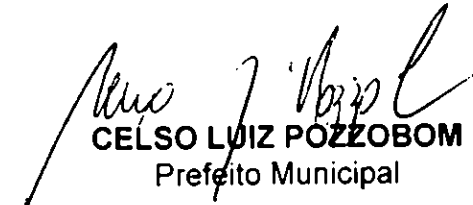
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDIVAL DEL VECHIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.639.239-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 752.085.049-87, nomeado em 07 de maio 2014, para ocupar o cargo de Servente de Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença Luto, no período de 25 de março de 2018 a 31 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Abril / 2018
DE Nº 11.246
UMUARAMA 24 / 04 / 2018
Votellommi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS